



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Tomé
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes
Mandato do vereador
Wscley Dantas de Oliveira

APROVADO por
Inanimidade
Em: 16/10/2025

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE ANUAL EM HOMENAGEM À SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA E AO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, INSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **Wscley Dantas de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Tomé/RN aprovou, e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica instituída e autorizada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a realização de Sessão Solene anual em homenagem à Semana Municipal da Cultura Evangélica e ao Dia Municipal do Evangélico, instituídos no município de São Tomé/RN.

§1º – A Sessão Solene será realizada anualmente em data a ser definida, dentro do mês de novembro, pela Mesa Diretora em conjunto com a comissão responsável pelas sessões solenes.

§2º – Durante a Sessão Solene, serão entregues honrarias a líderes religiosos e personalidades que tenham contribuído para a promoção da fé, da cultura evangélica e do respeito à diversidade religiosa no município.

Artigo 2º – A Câmara Municipal de São Tomé providenciará o necessário para viabilizar a execução deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Rainel Pereira de Araújo, em São Tomé/RN, 27 de março de 2025.



Wscley Dantas de Oliveira
Vereador

Vereador Autor

@wscley_dantas Wscley Dantas
☎ +55 (84) 9 9114-9517 ☎ +55 (84) 3258-2272
✉ wscleyvereador@gmail.com
📍 Rua: Florêncio Luciano, nº 5/N, São Tomé, RN - CEP: 59.400-000
CNPJ: 08.457.640/0001-37

JUSTIFICATIVA

A realização de uma **Sessão Solene anual** em homenagem à **Semana Municipal da Cultura Evangélica e ao Dia Municipal do Evangélico** é uma iniciativa que busca reconhecer e valorizar a significativa contribuição das comunidades evangélicas para o desenvolvimento **cultural, social e espiritual** do município de São Tomé/RN.

As igrejas evangélicas desempenham um papel fundamental na vida comunitária, promovendo **projetos sociais, educacionais e assistenciais** que beneficiam crianças, idosos, famílias em situação de vulnerabilidade e pessoas em processo de reabilitação. Além disso, seu impacto **transcende o âmbito religioso**, promovendo valores de solidariedade, cidadania e transformação social.

A **Semana Municipal da Cultura Evangélica** representa um momento de celebração e reflexão sobre a importância das tradições e manifestações culturais evangélicas. Já o **Dia Municipal do Evangélico**, comemorado em **30 de novembro**, destaca-se como uma data de reconhecimento ao legado e à atuação das igrejas evangélicas no município.

Diante desse contexto, a realização de uma **Sessão Solene anual** proporcionará um espaço de **homenagem e reconhecimento** a esses importantes segmentos da sociedade. Durante o evento, será possível **enaltecer as ações desenvolvidas, valorizar a fé e fortalecer os laços entre a comunidade e seus líderes religiosos**. Além disso, a entrega de **honorarias aos líderes evangélicos** é uma forma de reconhecer publicamente aqueles que dedicam suas vidas ao serviço espiritual e social.

Ressalta-se que, conforme previsto no **Artigo 1º, §1º**, a Sessão Solene será realizada **anualmente em data a ser definida, dentro do mês de novembro, pela Mesa Diretora em conjunto com a comissão responsável pelas sessões solenes**, garantindo assim **maior organização, transparência e segurança jurídica na realização do evento**.

É importante ressaltar que esta proposta **respeita a laicidade do Estado** e está em plena consonância com os princípios da **Constituição Federal de 1988**, que garantem a liberdade religiosa e a valorização da diversidade cultural. Não se trata de um privilégio a um grupo específico, mas sim de uma ação que reconhece a **relevância da cultura evangélica no município**, assim como outras manifestações culturais e religiosas já são valorizadas.

Com base nesses argumentos, **solicito o apoio dos nobres pares** desta Casa Legislativa para a aprovação deste **Projeto de Decreto Legislativo**, consolidando um marco de reconhecimento, respeito e valorização da **cultura evangélica** em São Tomé/RN.

Plenário Rainel Pereira de Araújo, em São Tomé/RN, 27 de março de 2025.



Wesley Dantas de Oliveira
Vereador

Vereador Autor

📧 @wscley_dantas 📱 Wesley Dantas
☎️ +55 (84) 9 9114-9517 📞 +55 (84) 3258-2272
✉️ wscleyvereador@gmail.com
📍 Rua: Florêncio Luciano, nº 5/N, São Tomé, RN - CEP: 59.400-000
CNPJ: 08.457.640/0001-37



Publicado por:
Amarcio Pereira da Silva
Código Identificador: 61751433
Digitalizado com CamScanner